



CONCURSO IDEIAS INOVADORAS FAT 2017



O Colegiado dos Cursos Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e Sistemas para Internet entendendo que a educação empreendedora é fator imprescindível na geração e distribuição de empregos e renda para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária convida os estudantes da área de Tecnologia da Informação a participarem do I DESAFIO FAT DE IDEIAS INOVADORAS 2017, de acordo com as regras estabelecidas pelo presente regulamento.

Art. 1º Este Regulamento estabelece as regras para participação, seleção e premiação de times, inscritos no I DESAFIO FAT DE IDEIAS INOVADORAS 2017.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2º O DESAFIO FAT 2017 é uma competição, de caráter educacional voltada ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, promovido pela comissão organizadora da Semana de Tecnologia dos cursos Superiores de Tecnologia da FAT, que tem por objetivos:

- a) estimular o espírito empreendedor e preparar os alunos para os desafios do mercado e para as oportunidades de negócio;
- b) ampliar as oportunidades de atuação profissional dos participantes, extrapolando o ambiente acadêmico ou corporativo;
- c) apresentar metodologias e ferramentas para o desenvolvimento de modelos de negócio;
- d) apoiar o surgimento de ideias inovadoras no ambiente acadêmico, estimulando o surgimento de novos empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região.

CAPÍTULO II – DAS DATAS E PRAZOS

Art. 3º O DESAFIO FAT 2017 está organizado em quatro fases de execução, e os times participantes deverão respeitar as datas e prazos conforme estabelecidos no Calendário de Execução:

§1º Calendário de Execução:

EVENTOS		DATAS E PRAZOS
	Lançamento do Edital e Abertura das	24/09/2017
	Inscrições	
FASE 1	Encerramento das Inscrições	07/10/2017
	Homologação das Inscrições	08/10/2017
	(divulgação em	
	www.semanatech.com.br)	
FASE 2	Prazo para a Submissão do Formulário	06/10/2017
	de Modelo de Negócio	
FASE 3	Divulgação dos 10 times selecionados	13/10/2017
	para apresentação do PITCH	
	(divulgação em	
	www.semanatech.com.br)	
FASE 4	Evento PITCH e Premiação	25/10/2017 das 19 horas
		às 22 horas por ordem
		de sorteio

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar do DESAFIO FAT 2017:

Alunos regularmente inscritos no concurso, organizados em times com a seguinte constituição:

- a) Cada time deverá ser constituído por no máximo 05 (cinco) pessoas. Cada pessoa somente poderá participar de um único time.
- b) Cada time deverá ter, obrigatoriamente, 01 (um) Gerente de Projeto, e os demais integrantes, se houver, deverão assumir papéis, tais como: Gerente de Finanças e Riscos (ou afim), Gerente de Tecnologias (ou afim), Gerente de Marketing (ou afim), entre outros, de acordo com a natureza da Ideia Inovadora.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas pelo Gerente de Projeto do time até 23h59m de 07 de outubro de 2017, exclusivamente por meio do formulário disponível no anexo III deste edital e no site www.semanatech.com.br. O formulário deverá ser enviado para semanatech@fat.edu.br com o título do email : "Desafio FAT – nome do time".

"§1º A inscrição e a participação dos times DESAFIO FAT 2017 é gratuita, porém para participar da apresentação do Pitch é necessária inscrição individual de todos os membros do time, bem como o pagamento da taxa de inscrição no evento Semana Tech."

§2º A inscrição do time somente será considerada válida se atendidos todos os seguintes requisitos:

- a) Preenchimento correto de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.
- b) Submissão de uma "Ideia Inovadora": São consideradas "Ideias Inovadoras" as propostas de produtos ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes. O termo *produto* se aplica tanto a bens como a serviços e demais ideias com caráter original, inovador e empreendedor de base tecnológica.
- c) Submissão de arquivo em PDF do "Termo de Compromisso" (ANEXO I), o qual deverá ser impresso, preenchido, assinado por todos os integrantes do time, digitalizado num único arquivo em formato PDF para inclusão no email de inscrição.
- d) Atendimento ao Art. 4º deste regulamento.
- §3º Ao assinarem o "Termo de Compromisso", os integrantes do time concordam com todos os termos deste regulamento, assim como declaram:
 - a) Serem verídicas as informações submetidas via formulário de inscrição.
 - b) Ser de sua autoria a "Ideia Inovadora" submetida no ato da inscrição.
 - c) Caso seu time seja um dos dez classificados para a Fase-4, todos os seus integrantes deverão participar da apresentação Pitch.

§4º Caso ocorra a desistência de algum participante do time durante o período de execução do DESAFIO FAT 2017, o Gerente de Projeto do time deverá comunicar à Comissão Organizadora formalmente e solicitar a exclusão do mesmo. Caso o desistente seja o próprio Gerente de Projeto o time deverá indicar à Comissão Organizadora um outro integrante do mesmo time para assumir tal papel. Neste caso, a taxa de inscrição do evento NÃO será devolvida".

CAPÍTULO V – DAS FASES DE EXECUÇÃO

Art. 6º O DESAFIO FAT 2017 está organizado em quatro fases de execução:

- a) FASE 1: Fase de Inscrição do Time e da Ideia Inovadora. Os times deverão realizar sua inscrição até as 23h59min do dia 07 de outubro de 2017. A inscrição do time e da ideia inovadora deverá ser realizada conforme definido no Art. 5º deste regulamento. Esta é uma fase eliminatória, uma vez que o não atendimento aos critérios definidos neste regulamento elimina o time da competição.
- b) FASE 2: Submissão e Avaliação do Formulário de Modelo de Negócio. Prazo de entrega é até 23h59min do dia 07 de outubro de 2017. O Formulário de Modelo de Negócio (Anexo II e III) deverá ser submetido à Comissão Organizadora, em formato PDF, através do e-mail semanatech@gmail.com com o assunto "Desafio FAT Nome do time".

Esta é uma etapa classificatória, uma vez que o Formulário de Modelo de Negócio submetido pelo time será avaliado e receberá uma pontuação. Os 10 (dez) times com a maior pontuação nesta fase (FASE 2) estarão classificadas para a Fase 3. Os critérios avaliados e a pontuação desta fase estão descritos no Art. 8º deste regulamento.

- c) FASE 3: Divulgação dos times classificadas para o evento PITCH
- 1) Divulgação dos times classificadas para o evento PITCH. A relação com os dez times classificados para o Evento Pitch será divulgada no dia 13 de outubro de 2017, por meio do site www.semanatech.com.br
- 2) Apresentação das Ideias Inovadoras (Evento PITCH*) e divulgação do Time vencedor. A ser realizada durante a Semana de Tecnologia da FAT 2017, que acontecerá de 23 a 25 de Outubro 2017. Os 10 (dez) times melhores classificados até então, deverão realizar uma apresentação "PITCH" de sua Ideia Inovadora para uma Banca Julgadora, durante a realização da Feira de Tecnologia 2017, no dia 25 de Outubro de 2017. A Banca Julgadora avaliará e classificará os times de acordo com os critérios de avaliação e pontuação descritos no Art. 8º deste regulamento. É necessário fazer a inscrição no evento IV Semana Tech para ter direito a apresentar o Pitch.
- A ordem de apresentação dos times será determinada por sorteio, a ser realizado pela Comissão Organizadora, instantes antes do início das apresentações.
- Todos os times classificados para esta fase deverão estar prontos para realizar a apresentação assim que forem chamadas. É responsabilidade exclusiva de cada time providenciar todos os materiais e equipamentos necessários para a apresentação, com exceção de computador, datashow e microfone, que já estarão a disposição no local da apresentação.
- Cada time terá o tempo máximo de 07 (sete) minutos para realizar sua apresentação.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- Art. 7º Os times inscritos no DESAFIO FAT 2017 serão avaliadas e pontuadas durante a execução das FASES 2 e 3. Os 10 (dez) times com o maior somatório de pontos obtidos na FASE 2 estarão classificadas para a FASE 3. O time com maior pontuação acumulada nas FASES 2 e 3 será declarado vencedor e receberá uma premiação incentivo doada pelas empresas parceiras da Feira de Tecnologia. Os critérios de avaliação e pontuação dos times em cada FASE da competição se dará da seguinte forma:
- a) Pontuação da FASE 2 (40 pontos): Formulário de Modelo de Negócio (Anexo III) da sua Ideia Inovadora, utilizando a metodologia CANVAS. O Formulário de Modelo de Negócio será avaliado por uma Banca Julgadora, que atribuirá uma pontuação para cada um dos critérios relacionados na tabela a seguir, podendo alcancar a pontuação máxima de 40 pontos:

Critérios	Pontuação máxima
Correta aplicação da metodologia	8
CANVAS	
Consistência e clareza das	6
informações descritas, incluindo a	
qualidade visual do material	
submetido.	
Coerência entre os itens descritos	6
no Modelo de Negócio e a Ideia	
Inovadora	
Originalidade, Impacto da Inovação,	8
Maturidade da Ideia Inovadora.	
Potencial de geração de negócio	12
inovador de base tecnológica	
Total	40

b) Pontuação da FASE 3 (60 pontos): Evento PITCH - FAT 2017 e divulgação do Time vencedor.

Critérios	Pontuação máxima
Apresentação: Criatividade, clareza,	12
	12
qualidade visual, motivação e	
participação ativa dos integrantes do	
time.	
Inovação: Originalidade, impacto da	12
inovação, avaliação de	
concorrentes/similares	
Escalabilidade: capacidade de	12
alcançar maior número de	
interessados	
Execução: Capacidade de	12
execução, viabilidade técnica,	
avaliação de risco, recursos	
(humano, material e financeiro)	
Desenvolvimento tecnológico:	12
impacto tecnológico, geração de	
inovação tecnológica, uso de novas	
tecnologias	
Total:	60

- -Ao final das apresentações PITCH, a Banca Julgadora se reunirá em privacidade para definir a pontuação final dos times.
- -Os times finalistas serão classificados de acordo com o somatório dos pontos acumulados nas FASES 2 e 3, podendo alcançar uma pontuação máxima de 100 pontos. O time de maior pontuação geral terá a premiação de incentivo.
- -A divulgação da classificação final do time vencedor acontecerá durante a Feira de Tecnologia da Semana Tech 2017.

CAPÍTULO VII - DA BANCA JULGADORA

Art. 8º A Banca Julgadora tem o papel de avaliar a participação dos times nas FASES 2 e 3 do DESAFIO FAT 2017, atribuindo uma pontuação aos times de acordo com o estabelecido no Art. 9º deste regulamento.

§1º Para a avaliação e pontuação dos times durante a FASE 3, a Banca Julgadora será constituída de cinco membros, indicados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 9º O time com maior pontuação acumulada nas FASES 2 e 3 serão contempladas com prêmio doado pelas empresas parceiras da Semana de Tecnologia.

CAPÍTULO X – DAS PENALIDADES

Art. 10º Será desclassificado todo e qualquer time, cujo participante tentar invadir ou violar as regras do DESAFIO FAT 2017 ou tentar, de qualquer forma, adulterar resultados da competição.

Art. 11º O não cumprimento dos prazos estipulados para a entrega dos documentos requeridos em cada fase da competição é passível de eliminação da competição, após análise e deliberação da Comissão Organizadora do DESAFIO FAT 2017.

Art. 12º A não adequação às formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição é passível de eliminação, após análise e deliberação da Comissão Organizadora do DESAFIO FAT 2017.

Art. 13º Serão desclassificados os participantes que agirem, ou agiram, de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação aos demais participantes, aos seus colegas, aos professores-tutores, aos gestores da FAT, à banca julgadora, ou ainda à Comissão Organizadora da Semana Tech 2017, a quem caberá o julgamento de cada caso.

Art. 14º Os participantes do DESAFIO FAT 2017 assumem total e exclusiva responsabilidade pela Ideia Inovadora apresentada, por sua titularidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a FAT de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Parágrafo Único: Caso seja caracterizada a existência de plágio na apresentação da Ideia Inovadora, a Comissão Organizadora do DESAFIO FAT 2017 instaurará um processo investigativo para apurar os fatos. Será eliminada do DESAFIO FAT 2017 o time que cometer qualquer tipo de fraude comprovada.

DESAFIO IFSC DE IDEIAS INOVADORAS 2017 Anexo I TERMO DE COMPROMISSO

O(s) participante(s) abaixo identificados declaram compromisso com a participação no DESAFIO FAT DE IDEIAS INOVADORAS 2017, promovido pelo colegiado dos cursos de Tecnologia da FAT. Assim como, declaram conhecer e aceitar o regulamento, com os critérios e as normas, que regem o DESAFIO FAT DE IDEIAS INOVADORAS 2017.

Identificaç	ção e assina	atura do:	s membi	os do time:
Nome: CPF:				_
Nome:				_
Nome: CPF:				_
Nome: CPF:				
Nome: CPF:				
Data	/		_/	

Obs.: Uma vez preenchido, este termo deverá ser digitalizado como um arquivo PDF para submissão no formulário online de inscrição.

Anexo II FORMULÁRIO DE MODELO DE NEGÓCIOS

"Insira aqui o título da sua ideia inovadora"

Nome da Time: insira aqui o nome do seu time

Integrantes do Time: insira aqui o nome 1, nome 2, nome 3, nome 4 e/ou

nome 5

ORIENTAÇÕES

O presente formulário deverá ser utilizado pelos times participantes do Desafio FAT de Ideias Inovadoras 2017 para entregar o seu Modelo de Negócios à Comissão Organizadora, sendo um item indispensável para a pontuação na Fase 2, conforme previsto e instruído no Regulamento desta competição. Após preenchido, este formulário deverá ser salvo num arquivo em formato PDF e enviado para o e-mail semanatech@fat.edu.br até as 23h59min do dia 07 de Outubro de 2017. Este formulário, construído com base na Cartilha de Quadro de Modelo de Negócios do SEBRAE, está organizado em três seções e deverá ser preenchido pelo time de acordo com as seguintes instruções:

Seção 1 – Capa: o time deverá informar, nos campos indicados, o título da ideia inovadora, o nome do time e o nome dos integrantes do time.

Seção 2 – Descrição do Modelo de Negócios: o time deverá preencher, nos campos indicados, a descrição de cada um dos nove blocos que compõem o Modelo de Negócios, de acordo com a metodologia Canvas. Não há limite de texto para a descrição de cada um dos blocos, mas toda a seção não poderá ultrapassar duas páginas.

Seção 3 – Quadro Canvas: o time deverá elaborar um quadro Canvas e inseri-lo na forma de figura na última página deste formulário. A imagem poderá, caso necessário, ser redimensionada ou ser rotacionada de forma a ocupar toda a área cinza da última página deste formulário. Os times são livres para escolher a melhor forma de elaboração e apresentação do quadro Canvas, podendo ser, por exemplo: uma foto de um quadro Canvas elaborado na forma de um pôster, preenchido a caneta ou com post-its; elaborado com alguma ferramenta computacional de edição gráfica; elaborado em sites na internet que oferecem ferramentas específicas para elaboração de quadro Canvas, entre outras formas. Porém, o time deve se preocupar de forma a garantir que a figura do quadro Canvas seja legível. Importante: Este formulário deverá conter no máximo 4 páginas, sendo: uma página para a seção 1, uma ou duas páginas para seção 2 e uma página para a seção 3. O time não poderá alterar a formatação deste formulário (tipo de fonte, tamanho da fonte, espaçamentos de parágrafos ou de bordas, tamanho da página etc), sob pena de perder pontuação no momento da avaliação. O Modelo de Negócios entregue por meio deste formulário será avaliado e pontuado com base nas regras e critérios definidos no regulamento do Desafio FAT de Ideias Inovadoras 2017. Esta caixa de orientações deverá ser removida deste formulário.

DESAFIO FAT DE IDEIAS INOVADORAS 2017

Anexo III

FORMULÁRIO DE MODELO DE NEGÓCIOS

O QUE VOU FAZER? Descrição da Proposta de Valor: (Aqui, você definirá o valor do produto ou serviço para seus clientes. Remova este texto entre parênteses)

PARA QUEM? Segmento de Clientes: (Aqui, você definirá quem são os clientes que pretende atender. Remova este texto entre parênteses) Canais: (Aqui, você definirá de que forma seus produtos ou serviços chegarão até os clientes. Remova este texto entre parênteses) Relacionamento de Clientes: (Aqui, você definirá seu relacionamento com os clientes. Remova este teto entre parênteses)

QUANTO E COMO VOU RECEBER? Fontes de Receita: (Aqui, você definirá como será a entrada do dinheiro. Remova este texto entre parênteses)

COMO VOU FAZER? Recursos Principais: (Aqui, você definirá todos os recursos necessários para realizar sua proposta de valor. Remova este texto entre parênteses) Atividades Principais: (Aqui, você relacionará as ações necessárias para a realização da proposta de valor. Remova este texto entre parênteses) Parcerias Principais: (Aqui, você identificará fornecedores e parceiros para apoiar a realização da sua proposta de valor. Remova este texto entre parênteses)

QUANTO VOU GASTAR? Estrutura de Custos: (Aqui, você fará um levantamento do quanto irá gastar para a realização da proposta de valor. Remova este texto entre parênteses)

